



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA  
GABINETE DO PREFEITO

Proc. 709/2021  
22/09/2021  
Duffes Pinto de Souza  
SERVIDOR

OFÍCIO N.º 109/GAB/2021

AQUIDAUANA/MS, 14 DE SETEMBRO DE 2021

Exmo. Sr.º Vereador Presidente,

LANÇADO NO PORTAL

22/09/2021

Duffes Pinto de Souza  
SERVIDOR

Servimo-nos do presente expediente, não sem antes cumprimentá-lo para encaminhar o incluso Projeto de Lei Complementar n.º 004/2021, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre alteração do art. 105, da Lei Complementar n.º 011, de 09 de janeiro de 2009, alterado anteriormente pela Lei Complementar n.º 072, de 17 de junho de 2017, para conhecimento, discussão e posterior aprovação por parte desta E. Casa de Leis.

Estando a disposição para eventuais novos esclarecimentos que se fizerem necessários, aproveitamos para renovar protesto de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO

Prefeito Municipal de Aquidauana

CORRESPONDÊNCIA  
PLENÁRIO

LIDAS EM: 21/09/2021

SERVIDOR: [assinatura]

Exmo. Sr.º

WEZER ALVES RODRIGUES

M.D.º Presidente do Poder Legislativo de Aquidauana/MS

Nesta

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA	
RECEBIDO EM:	15/09/21
REGISTRADO SOB Nº	342/21
HORÁRIO:	11:00hs
FUNCIONÁRIO:	[assinatura]